



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N.º 2.558/2018

Constituído que se publica nesta

data a Lei n.º

2.558/2018,

conferida e termina a LOM.

Muniz Freire, em 08 05 18

Reuberto

O Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021.”

de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 2.521/2017, de 11 de Setembro de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2018-2021, conforme disposto:

Programa:	0007	Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto	3.109	Construção, Reforma e Melhoria de Escadarias
Valor:	R\$	71.869,29

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire - ES, 08 de Maio de 2018.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
Prefeito Municipal

REGIÃO DE FATIMA CASTRO
CARDO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO
DECRETO: 518/2018
MUNIZ FREIRE, 08 05 18